



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0492/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 e 191, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde em pessoa da Família.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 7498.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Thaina Teixeira Santana de Lima** - CPF: 10 [REDACTED] 13 e **Matrícula: 2138**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 04 (quatro) dias de 25.06.2024 a 28.06.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 25.06.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de julho de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 034.026.744-12

